

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS CORPORATIVOS

PORTARIA Nº 594, DE 14 DE JUNHO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS CORPORATIVOS, DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria STN nº 157, de 18 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2019, resolve:

Designar Apoena Catharine do Lago Rocha, Auditora Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 2596767, para exercer a Função Gratificada - FG-1, em exercício na Gerência da Programação Financeira, da Coordenação-Geral de Planejamento e Programação Financeira, da Subsecretaria de Administração Financeira Federal, da Secretaria do Tesouro Nacional.

PAULA BICUDO DE CASTRO MAGALHÃES
CORREGEDORIA

PORTARIA INPI Nº 4, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O CORREGEDOR DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no uso da competência considerando o disposto no artigo 8º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas c/c art. 51 c/c 160 do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria MDIC nº 11, de 27 de janeiro de 2017 c/c art. 5º, §5º c/c art. 10º, incisos II e XXVIII da Instrução Normativa INPI/PR nº 117, de 22 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa CIPE ASSESSORIA E CONSULTORIA - EIRELI, CNPJ 16.615.449/0001-02, constantes no Parecer 01, (0630498) do Processo nº 52402.006099/2022-48.

Art. 2º Designar Alessandra Bormann Valladão Noronha, Pesquisadora em Propriedade Industrial, matrícula SIAPE nº 1579938 e Leoberto Balbinot, Pesquisador em Propriedade Industrial, matrícula SIAPE 1548987, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARQUEJA LARA

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

PORTARIA DE PESSOAL SUFRAMA Nº 99, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo arts. 12 e 15, da Portaria nº 406, de 08 de dezembro de 2020, e considerando os termos constantes do Processo Administrativo SEI nº 52710.009857/2021-15, resolve:

Art. 1º NOMEAR EDVAN RODRIGUES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Modernização e Informática, da Superintendência Adjunta Executiva, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

Art. 2º DESIGNAR FRANCISCO ERONILDO DA SILVA, para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Modernização e Informática, da Superintendência Adjunta Executiva, nas ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALGACIR ANTONIO POLSIN

PORTARIA DE PESSOAL SUFRAMA Nº 100, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo arts. 12 e 15, da Portaria nº 406, de 08 de dezembro de 2020, e considerando os termos constantes do Processo Administrativo SEI nº 52710.009857/2021-15, resolve:

Art. 1º NOMEAR FRANCISCO ERONILDO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação de Modernização e Sistemas, da Coordenação-Geral de modernização e Informática, da Superintendência Adjunta Executiva, ficando dispensando da função que atualmente ocupa.

Art. 2º DESIGNAR LUIZ GUSTAVO PINTO DE ARRUDA, para exercer o encargo de substituto do Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação de Modernização e Sistemas, da Coordenação-Geral de Modernização e Informática, da Superintendência Adjunta Executiva, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALGACIR ANTONIO POLSIN

PORTARIA DE PESSOAL SUFRAMA Nº 102, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelos art. 15, da Portaria nº 406, de 08 de dezembro de 2020, e tendo em vista os termos do Processo SEI nº 52710.004059/2022-88, resolve:

DESIGNAR ARTHUR DE FREITAS LISBOA para exercer o encargo de Coordenador-Geral, substituto, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Comércio Exterior, da Superintendência da Zona Franca de Manaus, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112/1990, pelo período de 20/06/2022 a 24/06/2022.

ALGACIR ANTONIO POLSIN

PORTARIA DE PESSOAL SUFRAMA Nº 103, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Art. 12 da Portaria nº 406, de 08 de dezembro de 2020, e os termos constantes do Processo SEI nº 52710.004184/2022-98, resolve:

Art. 1º EXONERAR MIGUEL ÂNGELO NUNES FIGUEIREDO, do Cargo em Comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação Regional de Itacoatiara-AM, da Superintendência da Zona Franca de Manaus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALGACIR ANTONIO POLSIN

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

PORTARIA Nº 2, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O Superintendente de Gestão Estratégicas de Pessoas em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada pela Decisão Diretiva GP-089/2019, de 27 de agosto de 2019, com fundamento na Resolução GP-019/2019, de 29 de agosto de 2019, no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021 e na Portaria ME 357, de 02 de setembro de 2019 e tendo em vista o disposto na Decisão Setorial SUPEP-GP - 001/2022, de 14 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a partir de 15/06/2022, a cessão da empregada pública Lucimar Rodrigues de Oliveira Cunha, matrícula nº 2108145-0, pertencente ao quadro de pessoal do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, para o Ministério da Economia, exercendo atividades na Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, à entidade cedente.

Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto no art. 11 do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 5º Cabe ao Ministério da Economia, assegurar que a empregada colocada à sua disposição não exercerá atividades que não correspondam às suas atribuições na entidade de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO BATISTA DE NORONHA

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

DIRETORIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 767, DE 13 DE JUNHO DE 2022

A COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, usando de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Dispensar da Função Gratificada de Assistente Intermediário II, do(a) Unidade Estadual do IBGE em São Paulo, FG - 2, desta Fundação, por motivo da aposentadoria de seu ocupante, ROSE MARY CARRASCOSO MORAES RAMOS, CPF nº 510.433.357-49, na forma do disposto no art. 35, Inciso I, da Lei nº 8.112/90, a partir de 01/06/2022.

CAMILA RODRIGUES DE SOUZA
Substituta

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

PORTARIA IPEA Nº 119, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17 do Decreto nº 7.142, de 29 de março de 2010, resolve:

Dispensar, a contar de 10 de junho de 2022, o servidor CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1703443, da Função Comissionada de Coordenador de Estudos em Desenvolvimento Urbano - CODUR, código FCPE 101.3, da Coordenação-Geral de Pesquisa em Questões Regionais, Urbanas e Ambientais - CGRUR, da Diretoria de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais - DIRUR.

ERIK ALENCAR DE FIGUEIREDO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria IPEA nº 110, de 09 de junho de 2022, publicada no D.O.U. de 10 de junho de 2022, Seção 2, Páginas 23 e 24, onde se lê: "...Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Estratégico, código FCPE 101.4, da Diretoria de Educação Executiva da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP."; leia-se: "...Coordenadora-Geral de Ciência de Dados, código DAS 101.4, da Diretoria de Altos Estudos, da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP."

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 420, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no uso das competências específicas delegadas por meio do Decreto nº 3.669, de 23 de novembro de 2000, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 23123.005774/2021-79, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria MEC nº 778, de 5 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 191, de 7 de outubro de 2021, Seção 2, p. 25, que teve como último ato a Portaria MEC nº 243, de 6 de abril de 2022, publicada no DOU nº 70, de 12 de abril de 2022, Seção 2, p. 17, visando à apuração de eventuais irregularidades administrativas constantes no Processo nº 23000.032531/2016-32, ante as razões apresentadas no Ofício nº 99/2022/COMISSÃO/CORREGEDORIA/GM/CORREGEDORIA/GM/GM-MEC, de 10 de junho de 2022.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos desta Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR GODOY VEIGA

PORTARIA Nº 421, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, bem como no art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.486, de 11 de setembro de 2020, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, resolve:

DESIGNAR JULIANA GONÇALVES MELO, CPF nº ***.360.936-**, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Consultor Jurídico-Adjunto, código FCPE 101.4, da Consultoria Jurídica deste Ministério.

VICTOR GODOY VEIGA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria MEC nº 307, de 2 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 83, de 4 de maio de 2022, Seção 2, página 21, que trata da designação de membros para o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação da União - CACS/União, onde se lê: "Art. 2º Os membros ora designados terão mandato de quatro anos, sendo vedada a recondução para o mandato imediatamente subsequente"; leia-se: "Art. 2º Os membros ora designados terão mandato até 31 de dezembro de 2024, sendo vedada a recondução para o mandato imediatamente subsequente", permanecendo inalteradas as demais disposições.

